



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE MAIO 2026

### 08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P210/2026 – MANUTENÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO – FÁTIMA, DURANTE 3 ANOS (37093/2026)” – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 48007/2026**, datado de **2026.05.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.05.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2026 – 27.675,00€ -----

----- Ano 2027 – 110.700,00€ -----

----- Ano 2028 – 110.700,00€ -----

----- Ano 2029 – 83.025,00€ -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 37.093/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 13 de maio em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 270.000,00€ (isento de IVA), dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos semelhantes e de que a decisão da não contratação por lotes, deve-se ao facto de se tratar de uma manutenção contínua com trabalhos específicos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 também de maio corrente, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 maio 2026 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,